

Setor de Contabilidade

Itapitanga - Bahia, 24 de Março de 2025.

Ao
Agente de contratação

Vimos autuar no Processo Administrativo nº 078/2025, conforme solicitação do Agente de contratação a respeito da existência de dotação orçamentária referente ao **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS CESTAS BÁSICAS**, conforme especificação constante na solicitação, informamos que:

- a) Após minuciosa análise no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, verificamos a existência de previsão orçamentária para o valor da contratação.
- b) A Dotação Orçamentária que ocorrerá tal despesa é:

Órgão: 02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade: 2.050 – Gestão dos Recursos do BE – Benefícios Eventuais FNAS

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1661000000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Fonte: 1720000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Os recursos orçamentários foram reservados? **SIM.**

Atenciosamente,


Thiago Brandão Martins dos Santos
Diretor de Contabilidade
Decreto nº 020/2025
Thiago Brandão Martins dos Santos
Diretor de Contabilidade